



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### RESOLUÇÃO N° 2763/2003

Ementa

**PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE TRABALHOS DA COMISSÃO OBJETO DA RESOLUÇÃO N° 2737, DE 28 DE JULHO DE 2003.**

Data da Norma

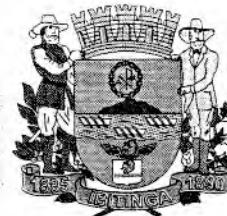
**28/10/2003**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

**Em vigor**



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

### RESOLUÇÃO N° 2.763, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.003.

**“PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO OBJETO DA RESOLUÇÃO N° 2.737, DE 28 DE JULHO DE 2.003.”**

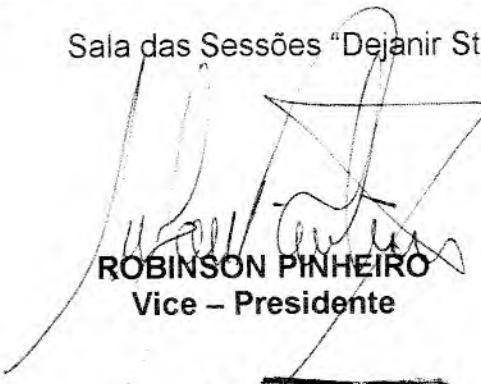
(Projeto de Resolução n° 96/03, de autoria dos Vereadores Áureo Rodrigues de Souza e Antônio José da Costa Neto)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Kalil Tofi Jacob.  
Faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu, Presidente, nos termos da Lei Orgânica do Município promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais noventa (90) dias o prazo para que a Comissão de Assuntos Relevantes instituída pela Resolução n° 2.737, de 28 de julho de 2003 conclua seus trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 28 de outubro de 2.003.

  
ROBINSON PINHEIRO  
Vice – Presidente

  
LICENÇA  
JOAQUIM CLÁUDIO LAVRADOR  
2º Secretário

  
KALIL TOFI JACOB  
Presidente

  
ISAAC DA SILVA FERREIRA  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e oito (28) de outubro de dois mil e três (2003).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Administrativa